



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE


Em 05 / 02 / 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES.


Presidente

O vereador abaixo assinado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Interior e Transportes, solicitando que realize a manutenção da estrada localizada pra baixo Pedrinho até à residência do Sr. Sebal.


Plenário Prefeito “Mário Sarnágia”, 05 de fevereiro de 2024.


Luis Maranhani Filho
Vereador